

cursos profissionais

técnico auxiliar de saúde

MATRIZ CURRICULAR

Formação	Disciplinas	PLANO DE ESTUDOS HORAS
Sociocultural	Português	320
	Língua Estrangeira	220
	Área de integração	220
	Educação Física	140
	Tecnologias da Informação	100
Científica	Matemática	200
	Física e Química	150
	Biologia	150
Técnica	Saúde	355
	Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde	200
	Comunicação e Relações Interpessoais	175
	Higiene, Segurança e Cuidados Gerais	450
	Formação em Contexto de Trabalho	630

técnico de recursos florestais e ambientais

MATRIZ CURRICULAR

Formação	Disciplinas	PLANO DE ESTUDOS HORAS
Sociocultural	Português	320
	Língua Estrangeira	220
	Área de integração	220
	Educação Física	140
	Tecnologias da Informação	100
Científica	Matemática	200
	Física e Química	150
	Biologia	150
Técnica	Ordenamento Florestal	275
	Silvicultura	375
	Operações Florestais	200
	Ecologia e Recursos Naturais	275
	Formação em Contexto de Trabalho	630



O técnico de recursos florestais e ambientais é o profissional qualificado apto a intervir na construção e gestão de uma empresa florestal, no respeito pelas regras de segurança e saúde no trabalho.

As atividades principais desempenhadas por este técnico são:

- Coordenar equipas de trabalho;
- Intervir no domínio da atividade florestal através da

produção, valorização e comercialização de bens e serviços;

- Gerir a produção sustentada e a rentabilidade da floresta, pelo uso racional dos seus recursos;
- Conservar, proteger e valorizar os espaços florestais;
- Fomentar a utilização racional dos recursos naturais, tendo em conta o equilíbrio bio-ecológico;
- Sensibilizar as populações para o associativismo florestal, melhorando o desempenho das estruturas organizativas locais;
- Proceder a ações de vulgarização e assistência técnica, promovendo o desenvolvimento regional e a melhoria das condições de vida, de acordo com as potencialidades e os programas de desenvolvimento florestal.

Com a qualificação obtida neste curso, podes trabalhar: em empresas públicas e privadas relacionadas com os sectores florestais e ambientais.



Agrupamento de Escolas
Dr. António Granjo
Chaves

OFERTA
FORMATIVA
2017
2018

ensino secundário

cursos científico-humanísticos

artes visuais

ciências e tecnologias

línguas e humanidades

cursos profissionais - nível 4

técnico auxiliar de saúde

técnico de recursos florestais e ambientais



Co-financiado por:
peca 2020

Escola Secundária Dr. António Granjo | R. de Fernão Lopes - Apartado 192 - 5401 - 909, Chaves
Página web - <http://WWW.aeag.pt> | Tel. - 276 340 640 | Fax - 276 332 475 | Telemóvel - 934 276 828

cursos científico-humanísticos

artes visuais



MATRIZ CURRICULAR

Formação	Disciplinas	Carga horária semanal		
		10º ano	11º ano	12º ano
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	3	3	--
	Filosofia	3	3	--
	Educação Física	3	3	3
Específica	Desenho A	6	6	6
	Geometria Descritiva A	6	6	--
opções (b)	Matemática B	6	6	--
	História da Cultura e das Artes	6	6	--
opções (c)	Oficinas de Artes	--	--	4
	Oficinas de Multimédia B	--	--	4
opções (d)	Materiais e Tecnologias	--	--	4
	Psicologia B (e)	--	--	4
Formação Social e Pessoal	Língua Estrangeira I, II ou III (*) (e)	--	--	4
	Aplicações Informáticas B (e)	--	--	4
	Ciência Política (e)	--	--	4
	Antropologia (e)	--	--	4
	Clássicos da Literatura (e)	--	--	4
	Direito (e)	--	--	4
	Economia C (e)	--	--	4
	Filosofia A (e)	--	--	4
	Geografia C (e)	--	--	4
	Grego (e)	--	--	4
	Ed. Moral e Religiosa (f)	2	2	2

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(e) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

(f) Disciplina de frequência facultativa.

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

Permite, entre outros, prosseguir os estudos em cursos superiores de: Arquitetura, Arquitetura Paisagística, Arquitetura de Interiores, Urbanismo Artes Plásticas, Arte e Multimédia, Cinema, Vídeo e Cinema Publicitário, Conservação e Restauro, Desenho, Design Industrial, Design de Interiores e Equipamento, Design de Comunicação, Design de Moda, Fotografia, Grafismo Multimédia, Ilustração, Banda Desenhada e Animação, Som e Imagem.

ciências e tecnologias



MATRIZ CURRICULAR

Formação	Disciplinas	Carga horária semanal		
		10º ano	11º ano	12º ano
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	3	3	--
	Filosofia	3	3	--
	Educação Física	3	3	3
Específica	Matemática A	6	6	6
	opções (b)			
opções (c)	Biologia e Geologia	7	7	--
	Física e Química A	7	7	--
	Geometria Descritiva A	6	6	--
opções (d)	Biologia	--	--	4
	Geologia	--	--	4
	Física	--	--	4
	Química	--	--	4
Formação Social e Pessoal	Psicologia B (e)	--	--	4
	Língua Estrangeira I, II ou III (*) (e)	--	--	4
	Aplicações Informáticas B (e)	--	--	4
	Ciência Política (e)	--	--	4
	Antropologia (e)	--	--	4
	Clássicos da Literatura (e)	--	--	4
	Direito (e)	--	--	4
	Economia C (e)	--	--	4
	Filosofia A (e)	--	--	4
	Geografia C (e)	--	--	4
	Grego (e)	--	--	4
	Ed. Moral e Religiosa (f)	2	2	2

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(e) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

(f) Disciplina de frequência facultativa.

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

Permite, entre outros, prosseguir os estudos em cursos superiores de: Agronomia, Análises Clínicas e Saúde Pública, Biologia, Biotecnologia, Biologia Celular e Molecular, Desporto, Engenharia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Genética, Medicina, Medicina Dentária, Medicina Veterinária, Matemáticas Aplicadas, Psicologia e Química Ambiental ou Industrial.

línguas e humanidades



MATRIZ CURRICULAR

Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (50 min.)		
		10º ano	11º ano	12º ano
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III*	3	3	--
	Filosofia	3	3	--
	Educação Física	3	3	3
Específica	História A	6	6	6
	opções (b)			
opções (c)	Geografia A	6	6	--
	Mat. Aplicada às Ciências Sociais	6	6	--
	Literatura Portuguesa	6	6	--
	Língua Estrangeira I, II ou III	6	6	--
	Latim A	6	6	--
opções (d)	Psicologia B	--	--	4
	Sociologia	--	--	4
	Filosofia A	--	--	4
	Geografia C	--	--	4
	Latim B	--	--	4
	Língua Estrangeira I, II ou III (*)	--	--	4
	Literaturas de Língua Portuguesa	--	--	4
Formação Social e Pessoal	Aplicações Informáticas B (e)	--	--	4
	Ciência Política (e)	--	--	4
	Antropologia (e)	--	--	4
	Clássicos da Literatura (e)	--	--	4
	Direito (e)	--	--	4
	Economia C (e)	--	--	4
	Grego (e)	--	--	4
Ed. Moral e Religiosa (f)	2	2	2	

(a) - O aluno escolhe uma língua estrangeira.

*No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir-se a Língua Estrangeira I na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica.

- Se o aluno der continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico e iniciar uma nova língua estrangeira, esta deve integrar-se obrigatoriamente na componente de formação específica, inserindo-se, na componente de formação geral, uma das línguas estrangeiras já estudadas.

- Se o aluno pretender apenas iniciar uma nova língua estrangeira, a mesma insere-se na componente de formação geral.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(e) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

Permite, entre outros, prosseguir os estudos em cursos superiores de: Artes Performativas, Estudos Africanos ou Orientais, Estudos Portugueses, Estudos Teatrais, Línguas e Literaturas Modernas, Linguística, Tradutores e Intérpretes, Interpretação da Língua Gestual, Turismo, Arqueologia, Ciências Políticas, Comunicação Social, Direito, Documentação e Arquivista, Filosofia, Geografia e Planeamento, História, Jornalismo e Comunicação, Relações Internacionais, Serviço Social e Sociologia.